

Proposta n.º JF 22/2016

Procedimento n.º A02/2016 - Aquisição de serviços relacionados com campos de férias não residenciais

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira-Sintra, norteando-se pelos valores da Solidariedade e Cidadania, pretende dar mais um contributo positivo na vida das crianças e dos jovens.

Considerando o objectivo em contribuir para a promoção do desenvolvimento pleno das crianças e jovens que participem nas nossas actividades.

Considerando que as colónias de férias de campos não residenciais pretendem nortear-se para a participação cooperada de todos, independentemente das diferenças individuais, de modo a promover uma cidadania activa e responsável, promovendo o sentido de pertença e de comunidade.

Considerando que se pretende a realização de campos de férias não residenciais, para as crianças e jovens nas pausas escolares; do n.º 2, do artigo 113.º do CCP.

Considerando que se prevê a realização de 4 (quatro) turnos nas pausas escolares;

A presente aquisição de serviços encontra-se identificado com o código CPV n.º 55243000-5 Serviços relacionados com colónias de férias.

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo, a prática dos seguintes actos:

a) A decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, e verificados os limites referidos no artigo 113.º do CCP, com convite às seguintes empresas:

- Associação para a Acção Educativa, Cultural e Desportiva – Janela das Brincadeiras;

- UPAJE – União para a acção Cultural e Juvenil Educativa

- Pranima

- Bee – Movimento e aventura

b) A autorização da despesa no montante de 17.296,00 € (dezassete mil, duzentos e noventa e seis euros) ao qual acresce o IVA á taxa legal em vigor;

c) A aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

d) A designação do júri com a seguinte composição:

Presidente: Carlos Casimiro

1.º Vogal: Helena Cardoso

2.º Vogal: Ana Marinho



1º Vogal Suplente: Teodósio Alcobia

2º Vogal Suplente: José Correia

e) Delegação de competências no júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69º do CCP, para a prestação de esclarecimentos.

Agualva-Cacém, 25 de Janeiro de 2016

A Vogal da Cultura e Educação

Maria Helena Cardoso

Proposta n.º JF 22/2016

Aquisição de serviços relacionados com campos de férias não residenciais

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.01.28, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____